



Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA
IPSER – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE REMÍGIO
CNPJ: 70.097.811 / 0001-38 - FONE/FAX: (083) 3364-1730
Rua: Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 16 Sala 07 – CEP:
58.398-000 - Remígio-PB.
E-mail: ipser.remigio@gmail.com

PORTARIA Nº 008/2015.

O Diretor – Presidente do IPSER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o parecer **008/2015**, consoante com o art. 36 incisos I, II e III da Lei Municipal nº 711/2007, e Decreto nº 891/95, que regulamenta o referido Instituto de Previdência;

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **Francisca Luciana Leal Vieira**, ocupante do cargo de Professora MAG. I. A-V, matrícula 100443, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Remígio, de acordo com:

- Lei nº 711/2007; art. 36 incisos I, II e III - Lei Municipal;
- Decreto nº 891/95, art. 19, II, “b”. – Regulamentação do IPSER;
- Lei nº. 449/93, art. 165, III, “a”. - Regime Jurídico Único dos Servidores/Remígio;
- Art. 40, § 1º, III “a” da Constituição Federal/1988;
- Art. 3º e incisos da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Remígio, 02 de março de 2015.

José Antonio Batista da Cunha
Diretor Presidente do IPSER
Remígio - PB

ESTADO DA PARAÍBA
IPSER – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE REMÍGIO
CNPJ: 70.097.811 / 0001-38 - FONE/FAX: (083) 3364-1730
Rua: Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 16 Sala 07 – CEP:

58.398-000 - Remígio-PB.
E-mail: ipser.remigio@gmail.com

PORTARIA Nº 008/2013 - A

O Diretor – Presidente do IPSER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, consoante com a Lei Municipal 711 de 24 de outubro de 2007 e de acordo com as orientações do TCE/PB contidas no ofício 990/15 – 2ª Câmara.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria – 008/2013 de 02/07/2013 a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA JOSÉ FIRMINO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Regente de Ensino, código 170343, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Remígio, de acordo com:

- Lei nº 711/07 Art. 13, I, b e Art. 16, I, II e III. - Lei Municipal;
- Decreto nº 891/95, art. 19, II, “b” – Regulamentação do IPSER;
- Lei nº. 449/93, art. 165, III, “a” - Regime Jurídico Único dos Servidores/Remígio;
- Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.

Remígio, 12 de março de 2015.

José Antonio Batista da Cunha
Diretor Presidente do IPSER
Remígio - PB

ESTADO DA PARAÍBA
IPSER – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE REMÍGIO
CNPJ: 70.097.811 / 0001-38 - FONE/FAX: (083) 3364-1730
Rua: Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 16 Sala 07 – CEP:
58.398-000 - Remígio-PB.
E-mail: ipser.remigio@gmail.com



Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 08/2014 - A

O Diretor – Presidente do IPSER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, consoante com a Lei Municipal 711 de 24 de outubro de 2007 e de acordo com as orientações do TCE/PB contidas no ofício 986/15 – 2ª Câmara.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria – 08/2014 de 03/07/2014 a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA DO SOCORRO SOUTO DELFINO**, ocupante do cargo de Professora MAG. I. B-V, matrícula 160481, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Remígio, de acordo com:

- Lei nº 711/2007; art. 13, I, b e art. 16 e incisos I, II e III. - Lei Municipal;
- Decreto nº 891/95, art. 19, II, “b”. – Regulamentação do IPSER;
- Lei nº. 449/93, art. 165, III, “a”. - Regime Jurídico Único dos Servidores/Remígio;
- Art. 6º incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03.

Remígio, 12 de março de 2015.

José Antonio Batista da Cunha
Diretor Presidente do IPSER
Remígio - PB

O Diretor – Presidente do IPSER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, consoante com a Lei Municipal 711 de 24 de outubro de 2007 e de acordo com as orientações do TCE/PB contidas no ofício 984/15 – 2ª Câmara.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria – 09/2014 de 03/07/2014 a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA DO SOCORRO FIDÉLIS DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços N-1, matrícula 871000, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Remígio, de acordo com:

- Lei nº 711/2007; art. 13, I, b e art. 16 e incisos I, II e III. - Lei Municipal;
- Decreto nº 891/95, art. 19, II, “b”. – Regulamentação do IPSER;
- Lei nº. 449/93, art. 165, III, “a”. - Regime Jurídico Único dos Servidores/Remígio;
- Art. 6º incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03.

Remígio, 12 de março de 2015.

José Antonio Batista da Cunha
Diretor Presidente do IPSER
Remígio - PB

ESTADO DA PARAÍBA
IPSER – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE REMÍGIO
CNPJ: 70.097.811 / 0001-38 - FONE/FAX: (083) 3364-1730
Rua: Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 16 Sala 07 – CEP: 58.398-000 - Remígio-PB.
E-mail: ipser.remigio@gmail.com

PORTARIA Nº 010/2014 - A

O Diretor – Presidente do IPSER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, consoante com a Lei Municipal 711 de 24 de outubro de 2007 e de acordo com as orientações do TCE/PB contidas no ofício 983/15 – 2ª Câmara.

ESTADO DA PARAÍBA
IPSER – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE REMÍGIO
CNPJ: 70.097.811 / 0001-38 - FONE/FAX: (083) 3364-1730
Rua: Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 16 Sala 07 – CEP: 58.398-000 - Remígio-PB.
E-mail: ipser.remigio@gmail.com

PORTARIA Nº 09/2014 - A



Atos do Poder Executivo

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria – 010/2014 de 03/07/2014 a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora SÉLIA BARBOSA DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Professora MAG. I. B-V, matrícula 041415, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Remígio, de acordo com:

- Lei nº 711/07 Art. 13, I, b e Art. 16, I, II e III. - Lei Municipal;
- Decreto nº 891/95, art. 19, II, “b” – Regulamentação do IPSER;
- Lei nº. 449/93, art. 165, III, “a” - Regime Jurídico Único dos Servidores/Remígio;
- Art. 6º incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03.

Remígio, 12 de março de 2015.

José Antonio Batista da Cunha
Diretor Presidente do IPSER
Remígio - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 CENTRO.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel de Barros, 193 - Centro - Remígio - PB, às 14:00 horas do dia 25 de Março de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LÓCAÇÃO DE PALCO, SOM E GRUPO GERADOR. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001461.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33641631.

E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM

Remígio - PB, 13 de Março de 2015

Melchior Naelson Batista da Silva
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 CENTRO.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00005/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2015, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: E. ZALMA SOUZA - R\$ 7.420,40.

Remígio - PB, 13 de Março de 2015

Melchior Naelson Batista da Silva
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 CENTRO.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remigio: 02.0000 - EXECUTIVO 02.050 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02050.12.365.2004.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 3390.30.0000 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS: 015 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remigio e:

CT Nº 00060/2015 - 13.03.15 - E. ZALMA SOUZA - R\$ 7.420,40

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 00002/2015

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Manoel de Barros, 193 - Centro - Remigio - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Março de 2015, licitação modalidade Convite, do tipo menor preço, para: SINALIZAÇÃO URBANA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33641631.

E-mail: licitacoesremigio@gmail.com

Remigio - PB, 12 de Março de 2015.

Alexandre Gonçalves Dias
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 CENTRO.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: .

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/03/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 CENTRO.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB